
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2019 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 075/2019 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o servidor necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN nos dias 28, 29 de março do corrente ano, a fim de participação na 5ª FEMPTUR e 10º FORUM DO TURISMO RN a ser realizado no Centro de Convenções nos horários de 14:00 às 22:00 horas

Considerando que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Sr. WILLIAN WEBERTO MAGALHÃES, Matrícula 13451, inscrito no CPF nº 084.403.324-32, Coordenadora Geral de Imprensa deste Município, 01 (uma diárias) no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 27 de março de 2019.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador: 9A9C7DF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/04/2019. Edição 1988
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>